

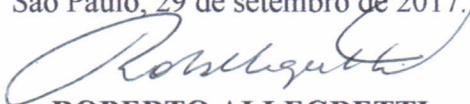
RESOLUÇÃO Nº FARMAFAM-0001/17

O Presidente da **FARMAFAM**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

DISPENSAR, a contar de *02 de outubro de 2017*, o Cel PM WALDIR DOS SANTOS das funções de *Administrador Geral da FARMAFAM*.

São Paulo, 29 de setembro de 2017.



ROBERTO ALLEGRETTI

Cel PM – Presidente da Diretoria Executiva da **FARMAFAM**